

PORTARIA COREN-PE Nº 0274/2022

*Comissão organizadora de comitiva do Coren-PE
para votação da PL nº 2564/2020, em Brasília-DF*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0082/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Comissão organizadora de comitiva do Coren-PE para acompanhar a votação da PL nº 2564/2020, em Brasília-DF, a saber:

Gidelson Gabriel Gomes;
Eduardo de Andrade Quintas;
Evellyne Augusto Melo e
Deiglisson Santana da Costa Silva

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de abril de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária